

# política

## Acordo define votação do reajuste do mínimo regional

Índice de 5,35% considera inflação mais o crescimento do PIB gaúcho

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Bolívar Cavalari

bolivarc@jrcs.com.br

Líderes de bancadas da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul firmaram um acordo ontem para votar na próxima sessão deliberativa, na terça-feira, dia 19, a proposta do Piratini de reajuste de 5,35% do piso salarial regional do Estado. A solicitação para apreciação já na semana que vem foi feita pelo deputado estadual Miguel Rossetto (PT), líder da oposição ao governo Eduardo Leite (PSD) no Parlamento.

O cálculo para o índice de 5,35% se deu da mesma forma em que é feito o reajuste do salário-mínimo nacional, em que se concede a inflação do último ano mais com acréscimo do registro de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). O chefe da Casa Civil no Estado, ex-governador Ranolfo Vieira Júnior, explicou que o percentual foi debatido com entidades patronais e centrais sindicais.

Inicialmente, os empregadores ofereceram reajuste de 1,4% e os trabalhadores 15,98%. Após, as entidades empresariais elevaram a proposta para 2,9%, enquanto os sindicatos reduziram para 10%. Por fim, chegou-se ao índice de 5,35%, que está presente no projeto de lei protocolado na Assembleia.

“O governo ofereceu a inflação mais o PIB gaúcho. A mesma



Reunião de líderes decidiu que análise do texto será na próxima semana

coisa que foi oferecida no salário-mínimo nacional, então chegamos a 5,35%”, disse Ranolfo. Pela proposta, dividida em cinco faixas de salários-mínimos, a mais baixa será de R\$ 1.884,75, e a mais alta vai a R\$ 2.388,50.

O proponente do acordo para votação do projeto já na próxima semana, deputado Miguel Rossetto, havia criticado a ausência do dispositivo de regime de urgência e de retroatividade na proposta protocolada pelo Piratini. O parlamentar manifestou preocupação com possível postergação da apreciação da matéria no Parlamento, o que poderia adiar a aplicação do novo piso no salário dos trabalhadores beneficiados. Com o acordo, porém, estas questões foram sanadas.

“O tema da urgência resolve isso, e nós vamos, na próxima terça-feira, deliberar sobre

o índice (do reajuste). Mas acho que avançamos bastante em relação ao critério de que o piso salarial regional estadual tenha como base a inflação mais o PIB do estado do Rio Grande do Sul, adotando a mesma metodologia do governo federal, que é muito importante”, disse Rossetto.

Ranolfo, por sua vez, celebrou o acordo firmado entre os líderes de bancadas. “Para nós (governo) é muito bom. Ou seja, a casa legislativa, que tem a representação da sociedade gaúcha, ao seu tempo tomou esta decisão sem a necessidade de colocar o chamado artigo 62 (da Constituição do Estado), que é o regime de urgência”, disse o chefe da Casa Civil, que compareceu ao Parlamento nesta terça-feira para acompanhar a homenagem aos 55 anos da Associação Gaúcha de Supermercados (Agas).

## Agas recebe homenagem pelos seus 55 anos



A Associação Gaúcha de Supermercados (Agas) foi homenageada nesta terça-feira na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul pelos seus 55 anos de trajetória. A proposição foi feita pelo deputado estadual Guilherme Pasin (PP). O presidente da Agas, Lindonor Peruzzo Júnior (centro), recebeu a honraria. O dirigente destacou a importância da homenagem: “Para nós é de grande alegria receber tal reconhecimento, e dizer que a Agas está à disposição dos deputados. Estaremos mais próximos da Assembleia, ajudando a pautar os deputados para que os nossos assuntos possam ser discutidos”.

## Comissão prevê cronograma para votar MP do piso dos professores

/ CÂMARA DOS DEPUTADOS

A comissão mista que analisa o reajuste do piso salarial dos professores da educação básica aprovou, ontem, o plano de trabalho da relatora, senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO).

O plano prevê audiência pública amanhã, pela manhã, e apresentação do relatório final na segunda-feira da próxima semana. A discussão e votação da matéria estão previstas para a terça-feira seguinte.

A Medida Provisória 1334/26 define o novo valor mínimo a ser pago aos professores da educação básica pública em todo o país.

Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela comissão mista e pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado até 1º de junho de 2026, quando a MP perde a validade.

Eleito presidente do colegiado, o deputado Idilvan Alencar (PSB-CE) reconheceu que a comissão tem pouco tempo para concluir a análise da MP, mas destacou que há acordo entre o governo federal e entidades da educação sobre o percentual de reajuste de 5,4%.

“Houve um entendimento do presidente Lula, do ministro Camilo (Santana, da Educação) com as entidades da área de educação”, disse o relator. “Chegamos a um valor de 5,4%, só que é uma medida provisória e isso precisa ser garantido”, concluiu.

A MP 1334/26 cria uma nova fórmula de atualização anual para o piso dos professores. A fórmula

considera o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e 50% da média do crescimento da receita real do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) dos últimos cinco anos.

O objetivo é garantir que o salário dos docentes não perca o poder de compra e tenha ganho real.

Na prática, a nova fórmula projeta reajuste de 5,4% a partir de janeiro de 2026. Com isso, o piso passa de R\$ 4.867,77 para R\$ 5.130,63. O aumento representa ganho real de 1,5 ponto percentual acima da inflação de 2025, medida pelo INPC, que foi de 3,9%. Sem a nova regra, o aumento previsto seria de 0,37%.

Pelo texto da MP, o reajuste nunca poderá ser menor que a inflação do ano anterior, nem maior que o crescimento total da receita nominal do fundo nos dois anos anteriores ao da atualização.

A mudança busca corrigir distorções da regra antiga, que se baseava apenas no valor mínimo por aluno e gerava variações imprevisíveis.

Devem participar dos debates na comissão mista representantes do Ministério da Educação, secretários estaduais e municipais de educação, prefeitos e trabalhadores da categoria.

O governo estima que a nova fórmula terá impacto de R\$ 6,4 bilhões em 2026, valor que, segundo o Executivo, será absorvido pelo crescimento das receitas do próprio Fundeb.

## Aprovada renovação automática da CNH para bons condutores

/ SENADO

O Plenário do Senado aprovou, ontem, a medida provisória que permite a renovação automática da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para inscritos no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), ou seja, motoristas que não cometeram infrações de trânsito sujeitas a pontuação nos 12 meses anteriores.

Além da renovação automática, o texto aprovado faz outras mudanças no Código de Trânsito Brasileiro. Permite, por exemplo, a emissão física

ou digital da CNH, a critério do condutor.

A proposta mantém os exames de aptidão física e mental e a avaliação psicológica para todos os condutores, mas determina que o preço será único e fixado por órgão de trânsito da União. O valor será atualizado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Como o Legislativo fez alterações no texto, a matéria aprovada foi um projeto de lei de conversão (PLV 3/2026), que seguirá para sanção presidencial.